



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 03 de janeiro de 2024.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 3837/2022

Proposição: Veto nº 12/2023

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 23, DE 3 DE ABRIL DE 2023. Veto parcial por inconstitucionalidade, do Autógrafo de Lei nº 5.719, de 08 de março de 2023, cuja ementa é a seguinte: "Institui o Estatuto da Desburocratização dos Serviços Públicos no Município da Serra e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer da Comissão

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Consolidado em razões de fatos e fundamentos, através da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, concluímos manutenção do veto parcial ao Autógrafo de Lei nº 5.719/2023, especificamente aos parágrafos do art. 5º e ao art. 6º.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões

WILIAN DA ELÉTRICA
Vereador



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100380036003800360031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

